

RESOLUÇÃO Nº 005/2021

Torna pública a deliberação do Conselho Curador quanto ao credenciamento de Instituições Financeiras de acordo com a Portaria MPS 519/2011, e alterações posteriores.

O Conselho Curador do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itaquiraí/MS – ITAQUI-PREV, em conformidade com o disposto na Lei Complementar Municipal nº 052/2011, de 25 de novembro de 2011.

CONSIDERANDO o ATESTADO DE RECONHECIMENTO DE CAPACIDADE DE CUMPRIMENTO DE DEVER FIDUCIÁRIO, emitido pelo Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itaquiraí/MS – ITAQUI-PREV;

CONSIDERANDO as deliberações constantes da Ata nº 008/2021 de 22 de dezembro de 2021 do Comitê de Investimentos;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Credenciamento e a Renovação do credenciamento das respectivas Instituições Financeiras:

- I - RJI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS;
- II - INFINITY ASSET MANAGEMENT ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 23/12/2021.

Itaquiraí - MS, 23 de dezembro de 2021.



Laércio Bueno de Oliveira
Presidente



Jorge Pereira da Silva
Membro



Fábica Messias de Oliveira
Membro



Ademir Pereira da Silva
Membro



Diário Oficial

ANO IX Nº 1863

Itaquirai MS

Órgão de divulgação Oficial do município

Criado pela Lei 550 de 21/02/2013

Quinta-feira, 23 de dezembro de 2021

Processo: 153/2021

Objeto: É a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a contratação de empresa especializada para aquisição de Computadores, para atender a Secretaria Municipal de Educação, tudo em conformidade com o Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

«Licitação_OBJETO» **Empresas Vencedoras: A. CARNEVALI EIRELI - EPP**, vencendo os itens 05, 06 e 13, no valor de R\$ 156.180,00 (Cento e cinquenta e seis mil, cento e oitenta reais), **COMERCIAL GALIPHE - EIRELI - ME**, vencendo os itens 04, no valor de R\$ 232.800,00 (Duzentos e trinta e dois mil e oitocentos reais), **R. A. MORAES - EIRELI**, vencendo os itens 01, 02, 03, 07, 08, 09, 10, 11 e 12, no valor de R\$ 104.750,50 (Cento e quatro mil, setecentos e cinquenta reais e cinquenta centavos).

VALOR TOTAL: R\$ **R\$ 493.730,50** (Quatrocentos e noventa e três mil, setecentos e trinta reais e cinquenta centavos).

Homologo o resultado proferido pela Pregoeira Oficial

Thalles Henrique Tomazelli - Prefeito Municipal

Matéria enviada por ELTON DE SOUZA NEVES

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES

PORTARIA Nº 31 /2021, de 23 de dezembro de 2021.

PORTARIA Nº 31 /2021, de 23 de dezembro de 2021.

“Dispõe sobre a nomeação de Fiscal de Contrato no âmbito da Câmara Municipal de Itaquirai, e dá outras providências.”
JEFFERSON RODRIGO LOPES, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 24, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaquirai/MS e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o (a) servidor (a) Elson Nogueira de Souza, ocupante do cargo de Secretário Geral, Símbolo ASS-10, portador (a) da Cédula de identidade nº 283004 expedida pela SSP/AM, inscrito (a) no CPF sob o nº 338.462.511.00, para atuar como fiscal do contrato administrativo nº 006/2021 firmado entre a Câmara Municipal de Itaquirai e a empresa Edmar Ribeiro de Souza Ltda.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, em 23 de dezembro de 2021.

Jefferson Rodrigo Lopes

Presidente

Matéria enviada por EVALDO SÉRGIO DE SOUZA

ITAQUI-PREV - Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itaquirai - MS

RESOLUÇÃO Nº 005/2021

Torna pública a deliberação do Conselho Curador quanto ao credenciamento de Instituições Financeiras de acordo com a Portaria MPS 519/2011, e alterações posteriores.

O Conselho Curador do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itaquirai/MS – ITAQUI-PREV, em conformidade com o disposto na Lei Complementar Municipal nº 052/2011, de 25 de novembro de 2011.

CONSIDERANDO o ATESTADO DE RECONHECIMENTO DE CAPACIDADE DE CUMPRIMENTO DE DEVER FIDUCIÁRIO, emitido pelo Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itaquirai/MS – ITAQUI-PREV;

CONSIDERANDO as deliberações constantes da Ata nº 008/2021 de 22 de dezembro de 2021 do Comitê de Investimentos;

RESOLVE :

Art. 1º . Aprovar o Credenciamento e a Renovação do credenciamento das respectivas Instituições Financeiras:

I - RJI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS ;

II - INFINITY ASSET MANAGEMENT ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.

Art. 2º . Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itaquirai - MS, 23 de dezembro de 2021.

Laércio Bueno de Oliveira
Presidente

Jorge Pereira da Silva
Membro

Fábia Messias de Oliveira
Membro

Ademir Pereira da Silva
Membro

Matéria enviada por MICHEL PASQUINI RAMOS